



*Município de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 2.221, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

**INSTITUI O 1º FESTIVAL ROB STAN DE MÚSICA CAIPIRA RAIZ  
CONTEMPLADO PELO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam estabelecidos, conforme Edital FEC/2017 e de acordo com o Projeto 1º Festival Rob Stan de Música Caipira Raiz os seguintes instrumentos de execução do projeto:

I – a participação no festival será por meio de inscrições gratuitas, em data/período estipulado no Regulamento, a ser publicado no site do Município de Guaranésia em março de 2022;

II – O festival prevê 3 categorias: Caipira, Sertanejo e Instrumental.

III – As inscrições terão número limitado de 20 vagas para cada categoria de acordo com o Regulamento;

IV – Os inscritos selecionados deverão atender às normas, solicitações e prazos estipulados no Regulamento;

V – Fica criado o troféu “Rob Stan” para os vencedores do 1º ao 5º lugar, conforme categorias apresentadas no Regulamento;

VI – Serão destinados prêmios em dinheiro aos vencedores do 1º ao 3º lugar conforme categorias e valores previstos apresentados no Regulamento;

VII – O 1º Festival será realizado em Guaranésia/MG no Centro Cultural Prof<sup>ª</sup> Fernandina Tavares Paes. Qualquer modificação será divulgado no site e demais mídias da Prefeitura até março de 2022;

VIII – Será realizado um minicurso, com carga horária total de 4 horas, sobre música sertaneja, com data, horário e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

IX – Será realizada uma oficina de demonstração: “Como se faz uma Viola?”, com carga horária total de 4 horas, com data, horário e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

X – Haverá um coordenador para todo o 1º Festival Rob Stan de Música Caipira Raiz, que possui atribuições previstas no edital e regulamento, que será contratado mediante processo licitatório.



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

XI - Serão realizados dois shows, sendo: um show de abertura e outro de encerramento, com data e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

XII – O Corpo de Jurados do 1º Festival Rob Stan de Música Caipira Raiz será composto por três integrantes.

Art. 2º. As prestações de serviço de coordenação, dois shows, corpo de jurados, premiação e professores do minicurso sobre música sertaneja e oficina de demonstração: “Como se faz uma Viola?” serão pagas pelo município, através da dotação orçamentária 02.70.01.13.392.0471.2.250, recursos do Sistema de Financiamento à Cultura – Fundo Estadual de Cultura-FEC/MG.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em local de costume, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de fevereiro de 2022.

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**